REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Quarta-feira, 7 de fevereiro de 2018



Número 22

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Aviso n.º 23/2018

Homologação da denúncia do contrato de trabalho em Funções Públicas a pedido da trabalhadora Márcia Sapeta de Andrade, Assistente Operacional do mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude e Desporto.

Aviso n.º 24/2018

Consolidação da mobilidade na categoria das trabalhadoras Lúcia Maria Santos Martins, Egídia Maria Freitas Pinto Vieira e Maria Filipa Escórcio Oliveira Gouveia.

Despacho n.º 49/2018

Fixa o montante máximo dos apoios financeiros a conceder no âmbito do Programa de Inovação e Transformação Social, abreviadamente designado por PRINT, em $\in 2.500,00$, no ano de 2018.

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Despacho n.º 50/2018

Determina a cessação da comissão de serviço em que está nomeado Duarte Nuno Mendonça Dória, Licenciado em Gestão e Administração Pública, para o exercício do cargo de vogal da Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência da Região Autónoma da Madeira.

Despacho n.º 51/2018

Nomeia pelo período de três anos renovável, nos termos da legislação aplicável, na qualidade de Vogal da Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência da Região Autónoma da Madeira a licenciada em Direito, Maria Cecília Spínola Viveiros.

SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS Despacho n.º 52/2018

Procede a constituição, no Gabinete do Secretário Regional, de um fundo de maneio, no valor de $\in 1.015,00$.

Declaração de retificação n.º 6/2018

Procede à retificação do Despacho com o n.º 10/2017, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 198, de 20 de novembro de 2017, bem como procede a republicação do mesmo.

Aviso n.º 25/2018

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Adérito Luís da Silva Aguiar, autorizado por despacho de 31/01/2018 do Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, na área de engenharia civil, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

Aviso n.º 23/2018

Por meu despacho de 29 de dezembro de 2017, no uso da competência delegada prevista no ponto 1.6 do Despacho de delegação de competências n.º 413/2017, de 26 de outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 186 Suplemento, II Série, de 27 de outubro, foi homologada a denúncia do contrato de trabalho em Funções Públicas a pedido da trabalhadora Márcia Sapeta de Andrade, Assistente Operacional do mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude e Desporto, nos termos do disposto no artigo 304.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 4 de janeiro de 2018.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas

Funchal, 30 de janeiro de 2018.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, António José de Carvalho Lucas

Aviso n.º 24/2018

Por despacho de 2018/01/29, do Diretor Regional de Inovação e Gestão, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.4 do Despacho nº 413/2017, de 26/10, do Secretário Regional de Educação publicado no JORAM nº 186, II Série, Suplemento, de 27 de Outubro de 2017, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, à trabalhadora LÚCIA MARIA SANTOS MARTINS assistente técnico (área de apoio administrativo) do mapa de pessoal da Área Escolar do Porto Moniz, afeta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, para a Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade, com efeitos a 01 de Março de 2018, mantendo a remuneração da categoria de que é titular, entre a 1.ª e 2.ª posição e entre os níveis remuneratórios 5 e 7.

Por despacho de 2018/02/01, do Diretor Regional de Inovação e Gestão, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.4 do Despacho nº 413/2017, de 26/10, do Secretário Regional de Educação publicado no JORAM nº 186, II Série, Suplemento, de 27 de Outubro de 2017, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, à trabalhadora EGÍDIA MARIA FREITAS PINTO VIEIRA assistente operacional (área de apoio educativo) do mapa de pessoal da Área Escolar de Machico, afeta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar e Creche de Água de Pena, para a Área Escolar de Santa Cruz, afeta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Assomada, com efeitos a 28 de fevereiro de 2018, mantendo a remuneração da categoria de que é titular, entre as posições e níveis remuneratórios 7 e 8.

Por despacho de 2018/02/01, do Diretor Regional de Inovação e Gestão, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.4 do Despacho nº 413/2017, de 26/10, do Secretário Regional de Educação publicado no JORAM nº 186, II Série, Suplemento, de 27 de Outubro de 2017, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, à trabalhadora MARIA FILIPA ESCÓRCIO OLIVEIRA GOUVEIA assistente operacional (área de apoio educativo) do mapa de pessoal da Área Escolar Funchal, afeta à Escola

Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar de São Martinho, para a Área Escolar de Santa Cruz, afeta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Caniço, com efeitos a 28 de fevereiro de 2018, mantendo a remuneração da categoria de que é titular, entre as posições e níveis remuneratórios 5 e 6.

Não carece de visto prévio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Funchal, 2 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, António José de Carvalho Lucas

DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE E DESPORTO

Despacho n.º 49/2018

A Portaria n.º 49/2017, de 21 de fevereiro, que aprova e regulamenta o Plano Regional de Apoio ao Associativismo Jovem (PRAAJ), define as regras de atribuição de apoios financeiros no âmbito do Programa de Inovação e Transformação Social (PRINT);

Considerando que nos termos do n.º 1, do artigo 12.º, da referida Portaria, os limites ao financiamento dos diferentes programas de apoio que integram o PRAAJ por candidato são definidos anualmente, por despacho do Diretor Regional de Juventude e Desporto mediante autorização prévia da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, atual Vice-Presidência do Governo Regional, nos termos do artigo 3.º, e artigo 13.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2017/M, de 7 de novembro;

Considerando ainda que a primeira fase para a apresentação de candidaturas ao PRINT, decorre no mês de fevereiro, sendo de toda a conveniência a determinação dos valores a atribuir;

Considerando que a Vice-Presidência do Governo Regional pronunciou-se favoravelmente.

Assim nestes termos, ao abrigo do n.º 1, do artigo 12.º, da Portaria n.º 49/2017, de 21 de fevereiro determino que o montante máximo, dos apoios financeiros a conceder no ano de 2018, no âmbito do PRINT é de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) por projeto.

Funchal, 5 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR REGIONAL DE JUVENTUDE E DESPORTO, David João Rodrigues Gomes

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Despacho n.º 50/2018

Através do Despacho nº. 432/2016, de 8 de novembro de 2016, publicado no JORAM II. Série, n.º. 202, de 16 de novembro de 2016, foram nomeados os membros da Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência da Região Autónoma da Madeira, entre os quais, o vogal Duarte Nuno Mendonça Dória, Licenciado em Gestão e Administração Pública, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, conforme nota curricular anexa ao aludido despacho.

Considerando que o despacho em questão, na parte relativa ao visado, não cumpre o disposto no artigo 2.º n.º 2 e artigo 3.º n.º 3, do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2001/M, de 4 de agosto, que adapta e regulamenta, na Região Autónoma da Madeira, o regime jurídico aprovado

pela Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, conforme decorre da respetiva nota curricular anexa e que tal circunstância só agora chegou ao meu conhecimento.

Determino ao abrigo do disposto nos artigos 165.º e 168.º e ss. Código de Procedimento Administrativo, o seguinte:

- 1. A cessação da comissão de serviço em que está nomeado Duarte Nuno Mendonça Dória, Licenciado em Gestão e Administração Pública, para o exercício do cargo de vogal da Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência da Região Autónoma da Madeira, através do Despacho n.º 432/2016, de 8 de novembro de 2016, publicado no JORAM II. Série, n.º 202, de 16 de novembro de 2016, por incumprimento dos requisitos a que se referem o número 2 do artigo 2.º e n.º 3 do artigo 3.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2001/M, de 4 de agosto, que adapta e regulamenta, na Região Autónoma da Madeira, o regime jurídico aprovado pela Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, com os devidos e legais efeitos.
- O presente despacho produz efeitos imediatos e para o futuro.

Secretaria Regional da Saúde, no Funchal, aos cinco dias de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, Pedro Miguel de Câmara Ramos

Despacho n.º 51/2018

Considerando que, a Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência, adiante designada por CDT foi criada na Região Autónoma da Madeira, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2001/M, de 4 de agosto, diploma que adaptou à RAM e regulamentou o regime jurídico aplicável ao consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, aprovado pela Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 130-A/2001, de 23 de abril;

Considerando que, a CDT exerce funções no âmbito do regime jurídico das contraordenações, aplicável ao consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas;

Considerando a experiência e formação profissionais e o perfil adequado às funções a desempenhar, da ora nomeada.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 130-A/2001, de 23 de abril e do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional nº. 22/2001/M, de 4 de agosto e na alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2015/M, de 19 de agosto, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2017/M, de 23 de outubro, determino o seguinte:

- Nomear pelo período de três anos renovável, nos termos da legislação aplicável, na qualidade de Vogal da Comissão Para a Dissuasão da Toxicodependência da Região Autónoma da Madeira a licenciada em Direito, Maria Cecília Spínola Viveiros.
- O presente despacho n\u00e3o acarreta qualquer acr\u00e9scimo de encargos.
- 3. O presente despacho produz efeitos imediatos.

4. Em anexo é publicada a Nota Curricular da nomeada

Secretaria Regional da Saúde, no Funchal, aos 5 dias de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, Pedro Miguel de Câmara Ramos

Anexo do Despacho n.º 51/2018, de 7 de fevereiro

Nota Curricular

Identificação:

- Maria Cecília Spínola Viveiros.
- Estado Civil: casada.
- Nascida a 23 de novembro de 1961.
- Naturalidade: Freguesia de Gaula. Concelho de Santa Cruz.

Habilitações Académicas:

- Licenciada em Direito na vertente de Ciências Jurídico- Forenses, pela Faculdade de Direito, da Universidade de Coimbra.
- Pós-Graduação em Direito da Medicina ministrado pelo Centro de Direito Biomédico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.
- Pós-Graduação em Problemas Jurídicos da Droga e da Toxicodependência, ministrado pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
- Curso do FORGEP para Dirigentes da Administração Pública ministrado pelo (INA) Instituto Nacional de Administração Pública.

Atividade profissional:

- Exerceu funções docentes do 7.º grupo, na Escola Secundária de Machico, no período compreendido entre 1 de outubro de 1989 e 30 de setembro de 1990.
- Técnica Superior da Carreira de Consultor Jurídico do Quadro de Pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, desde 16-02-1995.
- Chefe de Divisão de Pareceres e Estudos Jurídicos da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, até 10-08-2005.
- Nomeada por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, como Vogal da Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência da RAM desde 29 de outubro de 2001 até 29 de outubro de 2013.
- Nomeada por Despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, no cargo de Diretora de Serviços Jurídicos, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, desde 11-08-2005 até 18-06-2007.
- Nomeada no cargo de Adjunta do Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, desde 19 de junho de 2007 até 20 de abril de 2015.
- Nomeada por Despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, no cargo de presidente da Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência da RAM, desde 30 de outubro de 2013 a 30 de outubro de 2016.
- Nomeada no cargo de Adjunta do Gabinete do Secretário Regional da Saúde, desde 21 de abril de 2015 até 9 de Março de 2016.
- Nomeada por despacho do Secretário Regional da Saúde de 17 de outubro de 2016, para exercer, em regime de comissão de serviço por um ano, no car-

- go de Diretor de Serviços Jurídicos e de Suporte à Governação, cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Secretaria Regional da Saúde.
- Nomeada por despacho de 27 de julho, de 2017, do Secretário Regional da Saúde, precedido de procedimento de seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, para exercer funções em regime de comissão de serviço por três anos, no cargo de Diretor de Serviços Jurídicos e de Suporte à Governação, da Secretaria Regional da Saúde.

SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho n.º 52/2018

Sendo de toda a conveniência que a Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, proceda a pequenos pagamentos e aquisições que, dada a sua natureza urgente, não se compadecem com a morosidade dos processos burocráticos, determina-se:

 É constituído no Gabinete do Secretário Regional (Código do Serviço 1003), um fundo de maneio, no valor de € 1.015,00 (mil e quinze euros) e que de acordo com as rubricas orçamentais abaixo designadas, será periodicamente reconstituído, à medida que for despendido:

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: SEC. 43 - CAP.01 - DIV/SUBDIV. 01/00

CLASSIF. ECON. 02.01.08 - Al/Sub Al - C0 00 - Fonte de Financiamento 111 - Programa 047 - Medida 055 - Atividade 260 - Classif. Func. 2041 - Material de Escritório - Outros € 65,00

CLASSIF. ECON. 02.01.21 - Al/Sub Al - 00 00 - Fonte de Financiamento 111 - Programa 047 - Medida 055 - Atividade 260 - Classif. Func. 2041 - Outros bens \notin 200,00

CLASSIF. ECON. 02.02.03 - Al/Sub Al - 00 00 - Fonte de Financiamento 111 - Programa 047 - Medida 055 - Atividade 260 - Classif. Func. 2041 - Conservação de bens € 100,00

CLASSIF. ECON. 02.02.09 - Al/Sub Al - E0 00 - Fonte de Financiamento 111 - Programa 047 - Medida 055 - Atividade 260 - Classif. Func. 2041 - Outros serviços de comunicações € 100,00

CLASSIF. ECON. 02.02.11 - Al/Sub Al - 00 00 - Fonte de Financiamento 111 - Programa 047 - Medida 055 - Atividade 260 - Classif. Func. 2041 - Representação dos Serviços .. € 100,00

CLASSIF. ECON. 02.02.13 - Al/Sub Al - 00 00 - Fonte de Financiamento 111 - Programa 047 - Medida 055 - Atividade 260 - Classif. Func. 2041 - Deslocações e Estadas € 350,00

CLASSIF. ECON. 02.02.25 - Al/Sub Al - 00 00 - Fonte de Financiamento 111 - Programa 047

- Medida 055 Atividade 260 Classif. Func. 2041 Outros serviços € 100,00
- Os pagamentos a satisfazer através do fundo de maneio, serão autorizados, caso a caso, pelo Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas e apenas por motivo de extrema necessidade.
- O fundo de maneio ora criado, ficará sob a responsabilidade da diretora de serviços da Unidade de Gestão da SREI, Dr.ª ANA CRISTINA CAMPOS GOUVEIA, que será substituído em caso de impedimento, pelo coordenador especialista MANUEL FREITAS SOUSA.
- 4. Este despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018.

Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, 2 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRA-ESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves

Declaração de retificação n.º 6/2018

Considerando que por meu Despacho com o n.º 10/2017, de 31 de outubro, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II série, n.º 198, de 20 de novembro, foi nomeada em regime de substituição a licenciada em Direito, Natércia Cristina Serrão Freitas, para o exercício do cargo de Diretor de Serviços Jurídicos da Direção Regional de Estradas, cargo de direção intermédia de 1.º grau, previsto no n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 44/2017, de 16 de fevereiro, na sequência da nomeação da titular do referido cargo, Dra. Raquel João Martins da Silva para ocupar o cargo de Chefe do Gabinete do Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas;

Considerando que, por lapso, no despacho é feita referência à vacatura do lugar, quando deveria ter sido feita referência à suspensão da comissão de serviço da titular do cargo, nos termos do artigo 26.º-A da Lei.º 2/2004, de 15 de janeiro;

Considerando que o artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo prevê que os erros materiais na expressão da vontade do órgão administrativo, quando manifestos, podem ser retificados, a todo o tempo, pelos órgãos competentes para a revogação do ato;

Determino a retificação do meu Despacho n.º 10/2017, de 31 de outubro, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"Considerando que o cargo de Diretor de Serviços Jurídicos da Direção Regional de Estradas, cargo de direção intermédia de 1.º grau, previsto no n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 44/2017, de 16 de fevereiro, se encontra vago desde 20 de outubro de 2017, na sequência da nomeação da Dra. Raquel João Martins da Silva para ocupar o cargo de Chefe do Gabinete do Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas;"

Deverá ler-se:

"Considerando que a nomeação da Dra. Raquel João Martins da Silva no cargo de Diretora de Serviços Jurídicos da Direção Regional de Estradas, cargo de direção intermédia de 1.º grau, previsto no n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 44/2017, de 16 de fevereiro, se encontra suspensa desde

20 de outubro de 2017, na sequência da sua nomeação para ocupar o cargo de Chefe do Gabinete do Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas;"

Onde se lê:

"Considerando que importa assegurar o exercício das funções inerentes ao cargo acima referido até à designação do respetivo titular;"

Deverá ler-se:

"Considerando que importa assegurar o exercício das funções inerentes ao cargo acima referido enquanto durar o impedimento da respetiva titular;"

Onde se lê:

"Determino, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, em conjugação com o disposto no artigo 5.º B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M de 14 de julho, que adapta à RAM a referida Lei, designar em regime de substituição, a Dr.ª Natércia Cristina Serrão Freitas, licenciada em Direito, para o exercício do cargo de Diretor de Serviços Jurídicos, cargo de direção intermédia de 1.º grau, com efeitos a 1 de novembro de 2017 e até à designação do respetivo titular."

Deverá ler-se:

Determino, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º-A e 27.º da Lei.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, em conjugação com o disposto no artigo 5.º B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M de 14 de julho, que adapta à RAM a referida Lei, designar em regime de substituição, a Dr.ª Natércia Cristina Serrão Freitas, licenciada em Direito, para o exercício do cargo de Diretor de Serviços Jurídicos, cargo de direção intermédia de 1.º grau, com efeitos a 1 de novembro de 2017 e enquanto durar o impedimento da respetiva titular."

É republicado no anexo ao presente Despacho, do qual faz parte integrante, o referido Despacho n.º 10/2017, com a redação devidamente retificada.

Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, 17 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRA-ESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves

Anexo

Republicação do Despacho n.º 10/2017, de 20 de nevembro

Considerando que a nomeação da Dra. Raquel João Martins da Silva no cargo de Diretora de Serviços Jurídicos da

Direção Regional de Estradas, cargo de direção intermédia de 1.º grau, previsto no n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 44/2017, de 16 de fevereiro, se encontra suspensa desde 20 de outubro de 2017, na sequência da sua nomeação para ocupar o cargo de Chefe do Gabinete do Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas;

Considerando que importa assegurar o exercício das funções inerentes ao cargo acima referido enquanto durar o

impedimento da respetiva titular;

Considerando que a licenciada, Natércia Cristina Serrão Freitas, reúne o perfil adequado, a competência necessária e todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo:

Determino, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º-A e 27.º da Lei.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, em conjugação com o disposto no artigo 5.º B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M de 14 de julho, que adapta à RAM a referida Lei, designar em regime de substituição, a Dr.ª Natércia Cristina Serrão Freitas, licenciada em Direito, para o exercício do cargo de Diretor de Serviços Jurídicos, cargo de direção intermédia de 1.º grau, com efeitos a 1 de novembro de 2017 e enquanto durar o impedimento da respetiva titular.

Esta despesa encontra-se prevista na proposta de orçamento de 2017 na rubrica: Secretaria 43, Capítulo 03, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.00.00.

Aviso n.º 25/2018

Torna-se público que, na sequência de procedimento concursal, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Adérito Luís da Silva Aguiar, autorizado por despacho de 31/01/2018 do Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, na área de engenharia civil, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas, sujeito a um período experimental de 180 dias, ficando o trabalhador posicionado na 2.ª posição remuneratória, a que corresponde o nível 15, na tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, com efeitos a 1 de fevereiro de 2018.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, 5 de fevereiro de 2018.

A CHEFE DE GABINETE, Raquel Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

lauda	£ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)